



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

São Vicente do Sul – RS, 30 de janeiro de 2025.

DESPACHO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 10/25, Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada de forma parcelada, com o objetivo de atender às necessidades de eventos realizados pela Prefeitura de São Vicente do Sul-RS,

CONSIDERANDO que a contratação em questão abrange a prestação de serviços de vigilância, abrangendo as funções de vigia e vigilantes,

CONSIDERANDO que a posição inicial do Município indicava a necessidade de supervisão da função de vigia pela Brigada Militar, sem a exigência de registro junto à Polícia Federal, desde que se tratasse de vigilantes desarmados,

CONSIDERANDO que o Município recebeu, recentemente, um Ofício da Polícia Federal (nº OFÍCIO Nº 4/2025/DELESP/DREX/SR/PF/RS) esclarecendo sobre a obrigatoriedade de que a empresa contratada possua registro junto à Polícia Federal, além de outros requisitos previstos pela legislação federal,

CONSIDERANDO as informações recebidas pelo Município por meio do OFÍCIO Nº 4/2025/DELESP/DREX/SR/PF/RS (que trata da necessidade de adequação do Ente Municipal às disposições da Lei Federal), e considerando a complexidade do assunto que demanda análise jurídica mais detalhada,

RESOLVE:

a- Suspender a continuidade do processo licitatório do Processo Licitatório nº 10/25, Pregão Eletrônico nº 90004/2025, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, até que seja realizada uma análise detalhada do caso pela Prefeitura de São Vicente do Sul-RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

b- A suspensão do certame se dá em razão da necessidade de esclarecer os requisitos legais exigidos pela Polícia Federal e sua aplicação ao objeto do processo licitatório, conforme a recente comunicação recebida.

c- O certame será reaberto ou cancelado conforme o parecer técnico e jurídico a ser emitido pelo setor competente.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS:39640710059
Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS:39640710059
ID: C=BR; CN=CPF-Brazil; OU=AC SCLUTI Múltipla
v5; OU=29803902000146; OU=Presencial; OU=Certificado Pf A3; CN=LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS:39640710059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.30 12:22:32-0300'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUIS ANTÔNIO
Prefeito em Exercício
Município de São Vicente do Sul - RS